



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Nº 1248/2026 – Ementa: Altera parcialmente o Artigo 3º inciso III e artigo 4º da Lei 1124/2025 e da outra providência.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para alterar lei, onde diz que os servidores do Poder Executivo ocupantes de cargos efetivos dos grupos ocupacionais: profissional, semiprofissional, administrativo, magistério e serviços gerais, as diárias corresponderão ao montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e que nas hipóteses em que não seja exigido pernoite, sofrerão redução de 70% (setenta por cento) do valor estabelecido.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



JUCÉLINO - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1248/2026**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretária: Jucineide Ap.ª de Brito da Silva 

Membro: Alcides Masquietto - AUSENTE